

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MAURÍCIO DO NASCIMENTO SILVA, EM 13/04/2022, DA VERDADE.
DOU FÉ. Colinas/MA, 27/04/2022, V. 09, P. 21
SELO RECEBIMENTO 29819ZJEDS8UEJ3PPAN3T



CNPJ: 06.992.014/0001-15
INSC.MUNICIPAL: 11667071-74

Ykaro Naterruan Barbosa Dias
Ykaro Naterruan Barbosa Dias - Escrivente
Emot. Nº 4.52 T2, Nº 0 13 PADEP, Nº 0 20 PER, Nº 0 10 PERC, Nº 0 10 PER, Nº 0 10 PER

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO FRANCISCO ROSÁRIO ALVES DE NOME ARTÍSTICO CHICÃO DOS TECLADOS NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.992.014/0001-15, com sede na Vila Damasceno, S/N, Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000, através do seu representante legal Mauricio do Nascimento Silva, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 883.351.113-15, portador da cédula de identidade RG nº 63415496-6, residente e domiciliado na Vila Damasceno, S/N, Centro, Colinas - MA e, do outro lado, como REPRESENTADO FRANCISCO ROSÁRIO ALVES, brasileiro, cantor, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 007.361.463-77, portador da cédula de identidade RG nº 768235979 residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, Nº 768, Vila Gusmão, Zé Doca - MA, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA — O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA— Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA— O presente contrato é válido pelo prazo de 06 meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA — Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA— Fica eleito o fórum da cidade de Colinas - MA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato. E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Colinas - MA 14 de abril de 2022.

2º OFÍCIO

Mauricio do Nascimento Silva
REPRESENTANTE

2º OFÍCIO

Francisco Rosário Alves
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Alcino do Santos Araújo
Nome:
CPF: 010582133-00

Danielson Antunes Santos
Nome:
CPF: 608 720 453 83

MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA-EPP

Vila Damasceno S/N, Centro, Colinas-MA, CEP: 65.690-000
(99) 98114-4732 | grupomaronproducoes@gmail.com

SELO NO VERSO

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO REC/FIR031542W0VQYRLP3GMBGH55

Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de
FRANCISCO ROSARIO ALVES Zé Doca/MA, 18/04/2022
14:14:03. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>.



FRANCISCA CLEDIANE SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUSA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

PROVIDO